



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO TIPO EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL Nº 041/2011**

Processo nº 23117.008121/2011-59

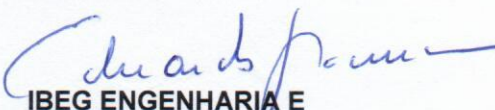
Concorrência Pública nº 005/2011

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem o valor da Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato do Tipo Empreitada por Preço Global nº 041/2011:

1. **Cláusula Primeira: Onde se lê: "... acrescentar serviços no valor de R\$ 180.971,16 (cento e oitenta mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos),..."**, leia-se: **"...acrescentar serviços no valor de R\$ 180.791,16 (cento e oitenta mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)..."**
2. **Cláusula Segunda: Onde se lê: "O valor global deste termo aditivo é de R\$ 180.971,16 (cento e oitenta mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); e o valor global do contrato dado o acréscimo deste aditivo, será ajustado para R\$ 103.161.299,23 (cento e três milhões e cento e sessenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)."** leia-se: **"O valor global deste termo aditivo é de R\$ 180.791,16 (cento e oitenta mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); e o valor global do contrato dado o acréscimo deste aditivo, será ajustado para R\$ 103.161.119,23 (cento e três milhões e cento e sessenta e um mil e cento e dezenove reais e vinte e três centavos)."**
3. **Cláusula Quarta: Onde se lê: "...o valor devido do seguro para este Termo Aditivo é de R\$ 3.619,42 (três mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) – 2% sobre o valor acrescido."** leia-se: **"...o valor devido do seguro para este Termo Aditivo é de R\$ 3.615,82 (três mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) – 2% sobre o valor acrescido."**

Uberlândia, 15 de abril de 2013.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
CNPJ: 25.648.387/0001-18
Elmiro Santos Resende
Reitor


**IBEG ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 33.607.565/0001-90
Eduardo Rosman
Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09